

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A.

NIRE 51300012677 - CNPJ/MF Nº 19.521.322/0001-04

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2020

DIA, HORA E LOCAL: Em 02 de março de 2020 as 16:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Miguel Sutil, 15.160, (Subsidiária Integral), Coophamil, Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.028-015. PRESENÇA: Acionista Odebrecht Rodovias S.A. representando a totalidade do capital social da Companhia, nesta ato representado pelo Presidente da Mesa Sr. Júlio César Duarte Perdigão, conforme registro lavrado no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, na forma do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). MESA: Sr. Júlio César Duarte Perdigão, Presidente; e Sr. Diego Fabrinny Pimenta Braga, Secretário. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre: (a) a renúncia apresentada pelo Sr. Hugo Gonçalves Vieira de Assunção como membro titular do Conselho de Administração da Companhia; (b) eleição do Sr. Adriano Lima Ferreira como membro titular do Conselho de Administração da Companhia; (c) a renúncia apresentada pelo Sr. Marcelo Fogaça Cristante como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; e (d) a consolidação do Conselho de Administração da Companhia. DELIBERAÇÕES: Foi autorizada a lavratura da ata a que se referem esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, nos termos do Art. 130, §§1º e 2º da Lei das S.A. e considerada sanada a inobservância dos prazos referidos no Art. 133 da Lei das S.A., nos termos de seu §4º, em razão da presença da única acionista representando a totalidade do capital social. Após examinadas e discutidas as matérias da Ordem do Dia, o acionista da Companhia deliberou o seguinte, sem quaisquer restrições: (1) aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. HUGO GONÇALVES VIEIRA DE ASSUNÇÃO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 23.383.414-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.802.578-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, Parte A, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050, tendo sido eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2019, conforme carta de renúncia apresentada em 18 de fevereiro de 2020, que ficará arquivada na sede da Companhia; (2) aprovar a eleição do Sr. ADRIANO LIMA FERREIRA, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 3.573.829-43 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.389.645-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, Parte A, Butantã, CEP 05501-050, ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020; (3) aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. MARCELO FOGAÇA CRISTANTE, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.355.828-08, portador da cédula de identidade RG nº 25241521 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 8º andar, Parte A, Butantã, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2019, conforme carta de renúncia apresentada em 18 de outubro de 2019, que ficará arquivada na sede da Companhia. (4) aprovar a consolidação do Conselho de Administração da Companhia., com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020, que passa ser a seguinte: Membros Titulares: (i) JÚLIO CÉSAR DUARTE PERDIGÃO brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 576.018.876-34, portador da cédula de identidade RG nº M.2275.724 SSP/MG, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, Parte I, Butantã, CEP: 05501-050, Município de São Paulo, Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) ADRIANO CHAVES JUCÁ ROLIM, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.511.015-34, inscrito na OAB sob o nº 280.660 OAB/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 8º andar, Parte A, Butantã, Vice Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (iii) RODRIGO BARBOSA VELOSO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº M9011428, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.976.086-08, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 8º andar, Parte A, Butantã, ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia e; (iv) ADRIANO LIMA FERREIRA, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 3.573.829-43 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.389.645-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, Parte A, Butantã, CEP 05501-050, ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia. O conselheiro ora eleito será investido em seu cargo mediante a lavratura e assinatura do termo de posse no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, datado de 02 de março de 2020. Atendendo ao disposto no Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: Todas as deliberações foram aprovadas pela única acionista da Companhia, sem reservas ou restrições. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA : Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Confere com a original, lavrada em livro próprio. Cuiabá/MT, 02 de março de 2020. MESA: Júlio César Duarte Perdigão Presidente Diego Fabrinny Pimenta Braga Secretário.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bb6356f5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar